



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 04 de julho de 2022 • Ano VIII • Edição Nº 2037



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ATA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2022)	4
REABERTURA DE SESSÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)	4
TORNAR SEM EFEITO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021)	5
PROCURADORIA	6
ATOS OFICIAIS	6
ERRATA PORTARIA (Nº 172/2022)	6
PORTARIA (Nº 189/2022)	7
PORTARIA (Nº 196/2022)	12
PORTARIA (Nº 198/2022)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Chamada Pública Nº 001-2022 objetivando, seleção dos Agricultores Familiares e das Unidades Receptoras, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos escolares matriculados na rede de ensino do município de Amélia Rodrigues - BA para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

**ATA DA REUNIÃO
DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nove horas, no Salão de Licitações da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, situado na Avenida Justiniano Silva, nº 98 reuniu-se sob a presidência a Sra. Duciene Boaventura Guimaraes a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 041, de 29 de março de 2021. Presentes ao certame os seguintes membros: Rogério Costa Ribeiro, Jussara Amorim de Oliveira Menezes e Roberto Ferreira dos Santos, para o julgamento da Chamada Pública Nº 001-2022, objetivando, seleção dos Agricultores Familiares e das unidades receptoras, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2022.

O Departamento de Licitação - COPEL, em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designados, compareceram os seguintes participantes: 1) **Associação dos Produtores de Hortifrúti de Conceição do Jacuípe e Região - APHOCJR**, representada pela Sra. May Silva Moraes, portadora do RG nº 09.722.506-11, 2) **Daniela Bacelar de Almeida**, representante dos Produtores Rurais: **Sra. Dilma Araújo Silva**, CPF Nº 899.892.605-91, **Sr. Danielson Oliveira dos Santos**, CPF Nº 075.510.345-33, **Sra. Debora Bacelar de Almeida Bispo**, CPF Nº 056.293.915-14, **Sra. Celia Oliveira Santos**, CPF Nº 040.457.895-02, **Sra. Marilene Pereira Oliveira**, CPF Nº 768.807.615-34, **Sr. Gilmar Lima**, CPF Nº 168.649.215-49, 3) **Sr. João Cesar Ferreira de Jesus**, CPF Nº 499.434.805-72 4) **Sr. Reginaldo Pereira de Assis**, CPF Nº 007.047.195-92. Após uma tolerância de dez minutos sem que outros concorrentes acudissem, em ato contínuo, seguindo o critério de prioridades, conforme determina a Resolução 006-2020 do FNDE, serão abertos os envelopes de proposta e preços (Projeto de Venda). Dando continuidade aos trabalhos, aberta as propostas de preços, verificou-se, que os Produtores Rurais Senhores: **João Cesar Ferreira de Jesus** e **Reginaldo Pereira de Assis**, não apresentaram valores nos seus Projetos de Venda. Sendo assim, os Senhores **João Cesar Ferreira de Jesus** e **Reginaldo Pereira de Assis**, foram desclassificados para a fase de preços da Chamada.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Chamada Pública Nº 001-2022 objetivando, seleção dos Agricultores Familiares e das Unidades Receptoras, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos escolares matriculados na rede de ensino do município de Amélia Rodrigues - BA para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Após análises das propostas de preços dos participantes classificados, foi aberta diligência para reanálise dos valores ofertados. Neste momento a sessão é suspensa, ficando no aguardo da publicação para posterior abertura de continuidade do certame.

Nada mais havendo para registro foi encerrada a presente sessão, às 11:35hs.

Amélia Rodrigues, 04 de julho de 2022

Duciene Boaventura Guimaraes

Presidente da CPL

Rogério Costa Ribeiro

Jussara Amorim de Oliveira Menezes

Roberto Ferreira dos Santos

Membros da Comissão

LICITANTES PRESENTES:

Associação dos Produtores de Hortifrúti de Conceição do Jacuípe e Região - APHOCJR

Daniela Bacelar de Almeida

João Cesar Ferreira de Jesus

Reginaldo Pereira de Assis,

EXTRATO (CONTRATO Nº 114/2022)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022/AS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9912/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 19.507.668/0001-58, representado pela Ilm^a. Sr^a. Secretária Jéssica Andrade Oliveira. CONTRATADA: Lote II – MBO DO LAGO ME. CNPJ: 17.466.193/0001-73. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA. Valor Global: R\$ 14.486,52 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Período de 06 (seis) meses. Amélia Rodrigues - BA, 29 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

REABERTURA DE SESSÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022)

AVISO REABERTURA

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: PARA SELEÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DAS UNIDADES RECEBEDORAS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PENAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.

No dia 06 de julho 2022, às 09:00hs, será reaberta a sessão da Chamada de Chamada Pública nº 001/2022, para prosseguimento dos atos do certame.

Amélia Rodrigues, 04 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ: 13.607.213/0001-28
ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA NULO E SEM EFEITO a publicação veiculado na Edição nº 2035 - Ano VIII no dia 30/06/2022 - Páginas: 07 no Diário Oficial do Município, no endereço www.imprensaoficial.org fica ANULADA, relativa ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2021.

Amélia Rodrigues / Bahia-BA, 04.07.2022

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 172/2022)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600

CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO



ERRATA PORTARIA Nº 172/2022

“Dispõe sobre Alteração de Regime de trabalho de 20 horas para 40 horas semanais dos Motoristas Escolares da Rede Municipal de Ensino.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao critério das Leis Nº 409/2006 e Nº 513/2011, que estabelecem alteração de carga horária do trabalhador em Educação do Município de Amélia Rodrigues, após acompanhamento da Comissão de Gestão do Plano de Carreira e preenchendo os pré-requisitos necessários para tal alteração.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a partir de 01 de junho de 2022 a carga horária dos Motoristas Escolares de Regime de Trabalho de 20 horas para 40 horas semanais.

Onde se lê:

MOTORISTA ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE INICIO
Lenivaldo de Jesus	180H	Sec. Municipal de Educação	01/06/2022

Leia-se:

MOTORISTA ESCOLAR	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DATA DE INICIO
Lenivaldo de Jesus Freitas	180H	Sec. Municipal de Educação	01/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOAO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 189/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 189/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ALINE RAIMUNDA NEVES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Mat. 23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 05/11/2009 a 04/11/2014, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **ELISANGELA DA SILVA SOUZA**, Técnica de Enfermagem, Mat. 6965, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 19/09/2015 a 21/04/2022, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **JANETE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 1929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2022, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **LEILA CRISTINA SOUZA DA COSTA**, Agente Comunitária de Saúde, Mat. 2250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2018, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.”

PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **SHEINA DA SILVEIRA CEDRAZ**, Técnica de Enfermagem, Mat. 7495, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três (03) meses, a ser usufruída a partir de 01 de julho de 2022. A licença da Servidora é referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2022, uma vez que respeitadas as disposições constantes no Decreto Municipal nº 05/2021.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 196/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2022

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Cargo comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: EXONERAR a Srª **JOSANDRA SOUZA TELES FONSECA GRILO** do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente, a partir do dia 01/07/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2022

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Cargo comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **EXONERAR** a Srª **LETÍCIA FERREIRA WEST** do Cargo de COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente, a partir do dia 01/07/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 198/2022)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2022

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** a Sr^a **JOSANDRA SOUZA TELES FONSECA GRILO** para o Cargo de COORDENADOR GERAL DE MEIO AMBIENTE, Simb. – CC4, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente, que deverá prestar o respectivo compromisso legal a partir do dia 01/07/2022.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2022, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 04 de julho de 2022.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal